

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUP/2024

A Presidência do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD - CONSUP, considerando a necessidade de inclusão de novo POLO de EaD, em função do fechamento do Polo MASTER e de acordo com as suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, *ad-referendum* do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD, a Criação do POLO DE APOIO PRESENCIAL DOS CURSOS SUPERIORES DA AEROTD, abaixo especificado, para implantação, a partir de junho de 2024, para atendimento das matrículas para o 2º Semestre letivo de 2024, conforme parceria contratada, de acordo com os seguintes dados:

“G2 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.959.894/0002-04, com sede no endereço Avenida Washington Luis, nº: 4778, Bairro: Aeroporto, CEP: 04.626-000 – **São Paulo – SP**”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 23 de maio de 2024.


Profª Lourdes Alves
Presidente do CONSUP
Faculdade de Tecnologia AEROTD